



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 002/2007.

“Declara de Utilidade Pública a Entidade Social Lar Emanuel e dá Outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade Social Lar Emanuel, situada na Sede do Município de Água Doce do Norte, ES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal